Devaça p.ª a Junta das Justiças, e, cazo de o nam ter feito, Vm.ce lhe ordenará, o faça.

Sem embargo de Jozé de Souza, não ter rezistido, fez Vm.ce m.to bem em prendello, e remeter-mo p.a se examinar o motivo de acompanhar aquelle insolentão, e a sua naturalidade, que me persuado, não oculta sem cauza.

D.s g.e a Vm.ce. S. Paulo a 1 de Fever. de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Jozé de Almeyda Leme //.

P.ª o Administrador da Armação das Baleyas da V.ª de Santos An.º Fran.ºo dos Santos.

Fico certo no q. Vm.ce me participa, de q. pelo obito do Sarg.to Mor M.el Angelo Figr.a de Agr.ar Vm.ce, como Administrador do Contrato das Baleyas, tomou a si a procuradoria das mesmas, por nam haver auzencia, té q. o cayxa determine a este resp.to o que lhe parecer mais acertado; e tambem Vm.ce deve estar certo, q. eu estou pronto p.a tudo, o q. for a bem do dito contrato, dando sem perda de tempo as providencias, q. por Vm.ce me foram pedidas, agradecendo-lhes a atenção, com q. me trata. Deos g.e a Vm.ce. S. Paulo a 3 de Fever.o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Admin.or Antonio Fran.co dos Santos //.

P.ª o Sarg. to Mor Com. de da V.ª de Santos.

Logo q. Vm.ce receber esta mande á minha prezença a João Antonio de Barros, Furriel de Voluntarios Reaes, que p.a o acompanhar vay o portador, q. hê o Indio Inacio, e

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14